MINUTA

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 15/2026
Processos Administrativos n.º 200000724/2020 e 9900033296/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI - APN.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 9º andar, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. **ILZA BOEIRA FELLOWS**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 52441099 CRM/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 675.971.147-53, residente e domiciliada nesta cidade, resolve celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** em favor da instituição **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI - APN**, inscrita no CNPJ nº 30.100.499/0001-70, situada na Estrada Caetano Monteiro, n° 857, Pendotiba, Niterói/RJ, representada pela Sra. **Jussara Silva da Silva Freitas**, inscrita no CPF n.º 573.645.917-53, na forma do disposto na legislação pertinente e observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto deste **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** o pagamento à instituição **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI - APN**, do valor de R$271.195,02 (duzentos e setenta e um mil e cento e noventa e cinco reais e dois centavos), para quitação das Notas Fiscais n.º 2026000000006 e 2026000000007, referente aos serviços técnico-profissionais em reabilitação nas modalidades física e intelectual, com dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, conforme processos administrativos nº 200000724/2020 e 9900033296/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUITAÇÃO
A instituição ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI - APN, receberá a importância, para a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza, próprio ou de terceiros, referente ao objeto abrangido pelo presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**.

Assinado eletronicamente por ILZA BOEIRA FELLOWS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e812469d-7492-42ad-8919-9f75d20851ab.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** foi efetuada por meio do Programa de Trabalho n.º 25.43.10.302.0133.6152, Código de Despesa n.º 33.90.92, Fonte n.º 2.600.50, Nota de Empenho: 1221/2026 no valor de R$271.195,02 (duzentos e setenta e um mil e cento e noventa e cinco reais e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO
Após a assinatura do presente **TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação nº 312/2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA QUINTA – FORO
Fica eleita desde já a Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas deste **TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Niterói, 5 de outubro de 2026.

ILZA BOEIRA FELLOWS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Testemunhas:

1:_____

2:_____

Assinado eletronicamente por ILZA BOEIRA FELLOWS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e812469d-7492-42ad-8919-9f75d20851ab.

Assinado eletronicamente por:
* ILZA BOEIRA FELLOWS (***.971.147-**)
em 05/10/2026 18:21:51 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/e812469d-7492-42ad-8919-9f75d20851ab